

# Câmara Municipal de Campo Belo

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## PORTARIA Nº 58/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

Considerando o feriado da "Corpus Christi";

Considerando o Decreto Municipal nº 7.069, de 18/05/2023, cópia anexa;

Considerando a ausência de prejuízo a esta Casa Legislativa que mantém suas atividades rigorosamente em dia;

Considerando a redução de custos e a economia aos cofres públicos municipais,

## RESOLVE:

**Art.** 1°. A Câmara Municipal não terá expediente nos dias 08 e 09 de junho de 2023, voltando seu funcionamento normal no dia 12 de junho subsequente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023

Elisson de Assis Casarino Presidente

## Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **DECRETO Nº 7.069, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

## Decreta Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, não impõe prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas municipais, o dia 09 de junho de 2023, sexta feira.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados, os quais não admitem paralisação, por serem considerados essenciais e ininterruptos:

- a) UPA Unidade de Pronto Atendimento;
- b) Cemitério;
- c) Limpeza pública;
- d) Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade Abrigo;
- e) Serviço de plantão 24 horas do DEMAE telefone 3832-5455.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 18 de maio de 2023.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal em Exercício